



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (054) 996973878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) itens:	Unidade:	Quantidade:
1	REVISÃO DE 500 HORAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR SEM 919:		
2	KIT CLEAN 2 (CÓD KIT PM 02)	UN	1
3	GRAXA - (CÓD 4526006)	UN	1
4	SEPARADOR (CÓD 4395037)	UN	1
5	FILTRO (CÓD 4621171)	UN	1
6	OLEO 20L 15W40 (CÓD 3E9848)	UN	1
7	FILTRO (CÓD 3608960)	UN	2
8	FILTRO (CÓD 5804343)	UN	1
9	FILTRO (CÓD 5804344)	UN	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

Esta revisão atende ao art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/21, como medida indispensável para preservação do patrimônio público, evitando paradas não planejadas, desgaste prematuro e custos elevados de reparos emergenciais (que podem superar R\$ 10.000 por falha em sistemas hidráulicos ou motor). O intervalo segue especificações do fabricante (manual SEM 919 Rev02), similar aos protocolos Caterpillar para motoniveladoras (500h ou 6 meses), prevenindo contaminação de fluidos e falhas em condições de poeira/uso intenso no RS. Realizada preventivamente, estende a vida útil da máquina (15.070 kg, 150,9 kW), otimiza consumo de combustível e garante segurança operacional em

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

obras municipais.
2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2026:
☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. Requisitos da Contratação:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: 20/02/2026
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: ☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
☒ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto. c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. Requisitos de Habilitação:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
9. Fiscalização do Contrato:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.
10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11. Critérios de seleção do fornecedor:
☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021) ☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) ☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024) 11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo: ☐ SIM ☐ NÃO
12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Outros 12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:
☐ Termo de Referência ☒ Cotação/Orçamento ☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.
03/02/2026
SECRETARIA DO INTERIOR ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900